



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE ITIQUIRA  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 380 de 07 de abril de 1999

Declara de Utilidade Pública a ASSIPAS – Associação Itiquirense de Promoção e Assistência Social, e da outras providencias.

EDUARDO JOSE GIL DO AMARAL, Prefeito Municipal deste município de Itiquira, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, ETC...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Itiquirense de Promoção e Assistência Social, que adotará a sigla ASSIPAS como pessoa Jurídica de direito privado e entidade não governamental de caráter assistencial e filantrópica, sem finalidade lucrativa, tendo como sede o foro a cidade de Itiquira, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga –se as disposições em contrário.

Ver. Anfilóbio P.C. Sobrinho Ver. Eufrásio Cabral da Costa

*Livro 14Pg 95*